



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.

INDICAÇÃO nº: 15 /2023

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a recuperação do calçamento da rua principal da Localidade de Tiborna, conhecida como Rua Maria Pitanga, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Aprovação Simples
Em: 16 / 02 / 2023

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM

RECEBIDO EM
07 / 02 / 2023
12 : 30

Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

